

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 012/2019
Processo Licitatório n° 2019.012312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO PLACAR EM <u>28</u> / <u>02</u> /2020 <i>Amadeu</i>
--

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-IPASGU, inscrito no CNPJ n° 37.344.611/0001-67, neste ato representado por sua Presidente nomeada pelo Decreto Municipal n° 0851, de 02/05/2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o **Processo Licitatório 2019.012312** obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto nas Atas das Sessões realizadas em 06, 23 e 29 de janeiro de 2020, no **Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto em 13/02/2020** e **Despacho emitido pela Controladoria deste Instituto em 17/02/2020**;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Supremacia do Interesse Público, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o **Procedimento Licitatório, a Proposta Técnica e de Preços da licitante julgada habilitada**, quanto à **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019**, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO/IPASGU**;


II - ADJUDICAR à empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 21.398.725/0001-50, o objeto da **Tomada de Preço n° 012/2019**, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora,

com o valor global de **R\$ 1.792.845,98** (Um milhão setecentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais, noventa e oito centavos).

III - Determinar que seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Licitatório nº 2019.012312**, da **Tomada de Preços nº012/2019**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi/TO - IPASGU, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi/TO - IPASGU**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.


**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO
IPASGU
Rita Maria Marques da Silva Cavalcante
Presidente**